

São Paulo, 02 de Junho de 19 81

IMÓVEL: UM PRÉDIO à RUA COMENDADOR GABRIEL CALFAT, nº 297, e o terreno constituído pelo lote 23 da quadra 57 do Jardim -- Leonor, no 13º Subdistrito, Butantã, situado no lado direito de quem vai da Avenida D-SETE para a rua G-QUARENTA E QUATRO medindo 10,00m de frente, por 34,00m da frente aos fundos, - de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com a área de 340,00m², confinando do lado direito com o lote 22, no lado esquerdo com o lote 24 e nos fundos com o lote 40, todos da mesma quadra. (Contribuinte nº 123.118.0023-9).

PROPRIETÁRIOS: AMILCAR DOS ANJOS MAÇAIRA, comerciante e s/m-AIDA DA CONCEIÇÃO MAÇAIRA, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, portadores dos RGs 3.102.826-SP e 3.266.716-SP, respectivamente, -- inscritos no CPF em conjunto sob nº 057.427.818-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Serra de Bragança, - nº 1.178.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 116.807 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Sérgio Dias dos Santos

R.1 em 02 de Junho de 1981

Pela escritura de 25 de setembro de 1979, do 26º Cartório de

- continua no verso -

matrícula

41 052

ficha

01

verso

Notas desta Capital, (Livro 631 - Fls. 275), os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel, pelo valor CR\$..... 786.000,00, a EDUARDO DO NASCIMENTO GUICHO, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARILIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHO, portador do RG 2.949.618-SP, para estrangeiros e do CIC 289.990.378-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Comendador Gabriel Calfat, nº 297.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

R.2 em 04 de abril de 1.994

HIPOTECA JUDICIAL

Conforme MANDADO expedido em 18 de março de 1993, aditado em 10 de março de 1994, subscritos pelo Escrivão, José Carlos Varnier, extraído dos Autos da Carta de Sentença, (Processo-3524/80), movida por CLOVIS GALANTE, empresário, RG número.. 1.053.146-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com ELZA RODRIGUES GALANTE, do lar, brasileiros, inscritos no CPF 039.633.578-00, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Critius, 226, apartamento 91, contra EDUARDO NASCIMENTO GUICHO, já qualificado, casado com MARILIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHO, portuguesa, advogada, RG 3.949.628-SP, OAB/SP 44.719, CPF 011.017.008-31, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Coronel Marques, 354, o Dr. Luiz Correia Lima e Dr. Sergio Coimbra Schmidt, MM. Juizes de Direito, da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, de terminaram ao OFICIAL deste Cartório, o registro da HIPOTECA JUDICIAL sobre o imóvel objeto desta matrícula, em favor dos

(continua na ficha 02)

matrícula

41.052

ficha

02

São Paulo, 04 de abril de 1994

autores, para garantir a execução dos réus, no pagamento da importância de Cr\$3.680.882,62, em quanto foi condenado por sentença de 24 de agosto de 1988, que transitou em julgado em 02 de julho de 1991.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 227.721

R.3 em 8 de novembro de 1996

PENHORA DE METADE IDEAL

Conforme MANDADO expedido em 16 de setembro de 1.996, e ADITAMENTO em 21 de outubro de 1.996, pela Escrivã Diretora, Lúcia Regina C. P. Machado, do Cartório do 9º Ofício, e assinados pelo MM. Juiz de Direito, Doutor Sergio Coimbra Schmidt, da 9ª Vara, todos do Cível desta Capital, extraído dos Autos da Ação Ordinária Carta de Sentença, em execução (Processo 3524/80), requerida por CLOVIS GALANTE, já qualificado, contra EDUARDO NASCIMENTO GUICHÔ, casado com MARILIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHÔ, já qualificados, verifica-se que a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, FOI PENHORADA para a cobrança da dívida no valor de R\$136.889,46, nomeado fiel depositário, EDUARDO NASCIMENTO GUICHÔ, já qualificado.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: Protocolo nº 261.216

- continua no verso -

matricula

41.052

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

- continua na ficha 03 -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Matrícula

41.052

ficha

03

São Paulo,

15 de outubro de 2021

Av.04 em 15 de outubro de 2021

Prenotação 824.545 de 17 de setembro de 2021.

CONTINUAÇÃO DE FICHA POR IMPEDIMENTO TÉCNICO

Procede-se à presente averbação, para constar que, em virtude da ficha nº 02 verso da presente matrícula apresentar impedimento técnico para sua impressão, a continuação dos seus atos se dará nesta nova ficha, conforme autorizado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, no processo nº 583.00.2008.101494-6.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KT000626268TV216

Av.05 em 15 de outubro de 2021

Prenotação 824.545 de 17 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.1611.01820418-IA-909, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16/09/2021, nos autos do Proc. 00101694820135180007, por solicitação da 7ª Vara do Trabalho de Goiânia, no Estado de Goiás do TRT da 18ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a MARILIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHO, já qualificada.

(continua no verso)

Matrícula

41.052

ficha

03

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331GN000626269DU211

Av.06 em 29 de novembro de 2023

Prenotação 900.291 de 03 de novembro de 2023.

PENHORA DE METADE IDEAL - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão emitida em 01 de novembro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Fabio Para D Incecco, do 9º Ofício Cível desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Paulo Evaristo Rosa Cassiano, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1001325-88.1980.8.26.0100), movida por **CLOVIS GALANTE**, CPF nº 039.633.578-00, contra o proprietário pelo R.1, **EDUARDO DO NASCIMENTO GUICHO**, casado com **MARILIA DOS ANJOS MAÇAIRA GUICHO**, já qualificados, para constar que 50% do imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$5.380.760,06.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331VW001148685MA23K